



PREFEITURA MUNICIPAL DE JESÚPOLIS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 26º/2023.

O Prefeito Municipal, ADRIANO PEIXOTO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria administrativa de Recursos Humanos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jesópolis, Goiás..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento Gabinete do Prefeito, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

SIGMAPREV - CONS. E ASSESSORIA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 17.601.176 /0001-00.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Assessoria e consultoria à administração do depart	SIGMAPREV	10,00	se	2.400,00	2.400,00
					TOTAL VENCEDOR	24.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de JESÚPOLIS-GO, aos 07/03/2023.

ADRIANO PEIXOTO OLIVEIRA
Prefeito Municipal